

## ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024

Aos dezenove (19) dias do mês de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00 (quatorze horas), na sala virtual <https://meet.google.com/rbh-gvur-kqx>, reuniram-se os membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica do campus Curitiba. A pauta definida para essa reunião foi: 1) indicar o futuro representante do curso e seu suplente no Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP para os próximos 4 anos, 2) Analisar a proposta de criação de trilha personalizada do estudante Alessandro Viante de Ramos apresenta uma proposta de trilha de aprofundamento, 3) Compartilhar os desafios que o curso terá para o ano de 2024. A reunião teve início com o presidente do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente, o coordenador de curso, professor Robinson Vida Noronha, dando boas-vindas aos participantes da reunião. Em seguida, o presidente apresentou a demanda de indicação de dois representantes do curso no Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP e fez um breve relato das atividades e atribuições desse conselho. Após breve discussão, os representantes indicados para participar do COGEP foram os professores Thomaz Milton Navarro Verastegui e Eduardo Nunes dos Santos, como titular e suplente respectivamente. O segundo item da pauta foi tratado logo em seguida. O presidente apresentou, de maneira sucinta a trilha de aprofundamento proposta pelo estudante Alessandro Viante de Ramos. Essa trilha é formada pelas seguintes unidades curriculares: 1) COE70A - Comunicação Oral E Escrita - 30 horas, 2) GE70F - Gestão De Pessoas – 30 horas, 3) GE70H - Gestão Financeira – 30 horas, 4) GE70L - Gestão Da Produção – 30 horas, 5) GE77E - Governança Pública E Corporativa – 45 horas, 6) ES60C - Liderança e Gerenciamento – 30 horas, 7) GE74A - Gestão Estratégica – 60 horas , 8) ME79I - Gerenciamento De Projetos – 45 horas, 9) CE75P - Planejamento Da Comunicação – 60 horas, 10) CE76C - Comunicação E Gestão De Crises – 60 horas. O somatório de toda essa carga horária totaliza 420 horas e esse valor é superior ao valor definido no projeto do curso que é de 360 horas. O presidente informou também que que algumas unidades curriculares indicadas pelo estudante já não são mais ofertadas e pertencem a matrizes curriculares que estão sendo desativadas. O presidente informou também que a unidade curricular GE70F - Gestão De Pessoas – 30 horas foi substituída por GEE7G1 - FUNDAMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - 30 horas e que essa unidade curricular já está na matriz curricular. O presidente informou também que a unidade curricular ES60C - Liderança e Gerenciamento - 30 horas também não é mais ofertada. Após breve discussão, o Colegiado do Curso, com concordância do Núcleo Docente Estruturante, solicita ao estudante do curso e também ao professor que o auxiliou e orientou na criação da proposta, o professor Antonio Carlos Wulf Pereira De Melo as seguintes modificações na proposta: 1) exclusão da unidade curricular proposta "COE70A - Comunicação Oral E Escrita - 30 horas", por ser uma unidade curricular tipicamente de início de curso, 2) exclusão da unidades curriculares "ES60C - Liderança e Gerenciamento - 30 horas" e "GE70F - Gestão De Pessoas – 30 horas", por não serem mais ofertadas no campus, 3) o proponente, junto com o professor orientador, devem selecionar alguma outra unidade curricular de tal forma a compor a carga mínima da trilha eletiva definida no Projeto Pedagógico do Curso que é de 360 horas, 4) o professor Antonio Carlos Wulf Pereira De Melo deverá abrir um processo SEI e inserir a proposta da trilha com o atendimento das três sugestões apresentadas pelo Colegiado do Curso e também um documento ofício informando que o estudante deseja fazer essa Trilha Eletiva e que ele está de acordo com a proposta. Esse processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Curso para registro e assinatura dos membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante para eventual futura consulta. O terceiro e último item da pauta teve início com o presidente destacando a importância da preparação do curso para a visita de avaliação que ocorrerá devido ao fato da não participação do curso no ENADE-2023 e também da importância da participação de um grupo de professores nessa preparação. O segundo desafio que o curso deverá enfrentar no ano de 2024 é a implantação do segundo, terceiro e quarto períodos acadêmicos na atualização curricular definida no Projeto Pedagógico de Curso aprovado em 2023. Nada havendo mais tratar a reunião foi encerrada às 15:30, esta ata é assinada por todos os presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 19/02/2024, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DENIS GARCEZ DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME DE SANTI PERON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR MANUEL VARGAS BENITEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERMES IRINEU DEL MONEGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARMEN CAROLINE RASERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO NUNES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KEIKO VERONICA ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ELEODORO DE GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ FERNANDO COPETTI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WILSON JOSE DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE JAIR ALVES MENDES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THOMAZ MILTON NAVARRO VERASTEGUI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/02/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4007820** e o código CRC (and the CRC code) **6AF338F3**.